



ESTADO DE RONDÔNIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
***DEPARTAMENTO DE ESPORTES***

**REGULAMENTO DO CAMPEONATO SOCIETY FEMININO 2024**

O Departamento de Esportes, no uso das suas atribuições e em conformidade com o regulamento da PMT/RO, resolve publicar o Regulamento Geral do Campeonato de Futebol Society Feminino da PMT/RO.

**Capítulo I - FINALIDADE**

Art. 1º - O Campeonato tem por finalidade, através de uma disputa saudável, fomentar a integração das esportistas, o fortalecimento dos laços de amizade e fraternidade, sem perder de vista valores inerentes ao ser humano, tais como, respeito, honestidade, justiça e humildade, dentre outros valores fornecedores do conceito de cidadania.

Art.2º - O evento é uma promoção da Prefeitura Municipal de Theobroma em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Esportes e Cultura (SEMED).

**Capítulo II – DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 3º – O Campeonato será disputado em chave única.

1. Serão classificados os 04 (quatro) primeiros colocados para a semi final.
2. A disputa da semi final, será entre (1º x 4º) e (2º x 3º).
3. Os dois vencedores disputarão o primeiro lugar.
4. Os dois perdedores disputarão o terceiro lugar.

Art. 4º – A contagem de pontos para a fase PRELIMINAR (Classificatória ou de Grupos) se dará da seguinte maneira:

1. Vitória ..... 3 Pontos
2. Empate.....1 Ponto
3. Derrota.....0 Ponto

Art. 5º – Em caso de empates entre 2 (duas) ou mais equipes, serão os seguintes critérios de desempate:

- 1º - Menor número de cartões vermelhos.
- 2º - Menor número de cartões amarelos.
- 3º- Maior saldo de gols.
- 4º- Em caso recorrente, será decidido em forma de sorteio entre os técnicos.

Art. 6º - A direção geral do campeonato ficará a cargo da gerência do departamento de esporte da SEMED.



ESTADO DE RONDÔNIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
***DEPARTAMENTO DE ESPORTES***

Art. 7º - Será formado uma Comissão Disciplinar Especial, composta por 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, que terão como atribuição máxima da justiça desportiva do campeonato de futebol Society feminino 2023 e deverão analisar e emitir pareceres sobre situações que contraria os princípios norteadores e o regulamento dos jogos.

Art. 8º - A Comissão Disciplinar Especial é uma instância superior e suas decisões terão caráter definitiva de natureza irrevogável.

§ 1º- A Comissão Disciplinar Especial, caso necessário se reunirá as terças- feira as 10:00 horas, na sede da SEMED em sessão ordinária se caso for necessário (em caso de denúncia).

Art. 9º- Compete a Comissão Disciplinar, julgamento, processar e julgar as infrações a este regulamento ocorridas durante o campeonato de acordo com as determinações aqui apresentadas, sempre que convocado e em especial nos seguintes casos:

- 1- Por protestos impetrados por qualquer uma das equipes inscritas na competição;
- 2- Sempre que houver relato em súmula de qualquer transgressão grave;
- 3- Um representante de cada equipe do denunciante e do denunciado.

### **Capítulo III – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES**

Art. 10º - As inscrições dos atletas serão privadas das equipes, não cabendo a coordenação do evento qualquer responsabilidade por eventuais erros ou irregularidades.

Art. 11º - Uma equipe poderá ser integrada da seguinte forma:

1. Um técnico devidamente reconhecido pelo seu clube e um assistente.
2. No máximo dez atletas.
3. As equipes poderão fazer complementações em suas relações nominais **até o segundo jogo**.
4. A atleta que se inscreveu em uma determinada equipe, **não poderá** ter inscrições em outra equipe mesmo em caso de não ter jogado na equipe de origem.

Art.12º - A identificação das jogadoras em todos jogos será feita através de documentos que contenha foto, tais como (RG, CNH, CARTEIRA DE TRABALHO OU MATRICULA ESCOLAR).

Art.13º - As inscrições deverão ser efetuadas na coordenação de esporte da SEMED, durante o período informado pela CDE, mediante preenchimento e entrega das seguintes fichas de inscrição e termo de



ESTADO DE RONDÔNIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
***DEPARTAMENTO DE ESPORTES***

compromisso, conforme anexo I e II, e documentos, no período de expediente da SEMED, compreende das (08:00 às 13:00) horas.

#### **Capítulo IV – DAS PENALIDADES E DO NÃO COMPARECIMENTO**

Art. 14º - A jogadora expulsa de uma partida cumprirá a suspensão automática de 1 (um) jogo na partida imediatamente posterior, além de estar sujeito às penalidades previstas no CDE.

Art. 15º – A equipe que no horário estipulado para o início da partida não estiver em campo com no mínimo 4 atletas, devidamente uniformizados, perderá os pontos da partida por (W x O).

§Único- Atleta que não estiver devidamente uniformizada até o apito inicial da partida, não poderá participar do jogo.

Art. 16º – Atletas, técnicos ou representantes, inscritos em determinado time, mesmo não uniformizados poderão ser citados na súmula do jogo e penalizados se necessário.

Art. 17º – A equipe que, por qualquer motivo for eliminada do campeonato, terá seus resultados anteriores mantidos e W.O para os jogos subsequentes.

Art. 18º – Qualquer equipe que infringir o regulamento e em consequência prejudicar a classificação final de terceiros, será automaticamente eliminada do campeonato por 01 (um) ano.

Art. 19º – O campeonato será disputado, de forma sequencial, aos domingos a partir do horário estabelecido pela direção.

Art. 20º – Somente poderão participar da competição quem reside ou possui título eleitoral no município de Theobroma.

§ 1º - Na ficha de inscrição das equipes disponível na área do usuário, serão disponibilizados campos para o responsável pela inscrição no sistema informe o nome, WhatsApp, telefone do técnico.

§2º- Ao preencher esta ficha com todos os dados solicitados, atesta que todos ali inscritos tiveram ciência do regulamento do campeonato Society feminino 2024, da SEMED.



ESTADO DE RONDÔNIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
***DEPARTAMENTO DE ESPORTES***

Art. 21º – Somente os atletas aptos para jogar e com o uniforme completo padrão (camisa, calção e meião) da equipe, (não é permitido ninguém no banco de reservas ficar sem camisa, descalço ou de chinelos) um representante e o técnico poderão permanecer no banco de reservas;

§ 1º – Não será permitido aos atletas inscritos no campeonato, permanecer atrás do gol ou na área destinada aos árbitros e mesários, durante a realização dos jogos;

§ 2º – Atleta expulso não poderá ficar no banco de reservas, atrás do gol e na área destinada aos árbitros e mesários, durante a realização dos jogos;

§ 3º - A atleta que transgredir este artigo está sujeito às penalidades previstas na CDE.

Art. 22º - Para os jogos das fases SEMIFINAL e FINAL os cartões amarelos serão zerados;

§ Único – Caso a atleta receba o 3º cartão amarelo na última rodada da fase PRELIMINAR ela deverá cumprir a suspensão automática no primeiro jogo da fase seguinte.

**Capítulo V – PREMIAÇÃO:**

1. 1º lugar: R\$2.000,00 (dois mil reais);
2. 2º lugar: R\$1200,00 (mil e duzentos reais);
3. 3º lugar: R\$800,00 (oitocentos reais);

**Capítulo VI – ARBITRAGEM:**

Art. 23º - A SEMED através da Comissão nomeada por portaria ficara responsável por escalar o trio de arbitragem, sendo denominada comissão de arbitragem. Os árbitros serão credenciados pela comissão.

Art. 24º – O árbitro é a autoridade competente para adiar ou suspender um jogo, se houve motivo de relevância;

Art. 25º – O árbitro escalado pela coordenação de arbitragem não poderá ser impugnado pelas equipes;

Art. 26º- A organização se reserva no direito, com anuência ou não das equipes, em adiar ou antecipar uma partida desde que sejam satisfeitas as seguintes condições:

1. Por motivo de acidente, doença ou falecimento que afetem 4 (quatro) ou mais atletas de uma mesma equipe;
2. Catástrofes da natureza (chuva torrencial, granizo, raios);



ESTADO DE RONDÔNIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
***DEPARTAMENTO DE ESPORTES***

§ Único – O árbitro poderá, a seu critério, adiar, suspender ou encerrar uma partida em casos de:

3. Falta de garantia ou segurança para a partida motivados por conflito grave;
4. Falta de energia elétrica;

Art. 27º - Serão partes integrantes do presente regulamento as modificações feitas às regras oficiais da “FIFA”:

- a) Camisas (coletes) padronizadas e numeradas;
- b) Calções padronizados;
- c) Meios padronizados;
- d) Chuteiras Society;
- e) Caneleiras;
- f) Não será permitido o uso de brincos, anéis, correntes, piercing ou qualquer objeto de mesma natureza, não será permitido colocar sobre os adereços esparadrapos ou qualquer fita adesiva.

§ 1º Duração da Partida: os jogos terão a duração de 40 minutos divididos em dois tempos com 20 minutos e um intervalo de 10 minutos entre os dois tempos.

§ 2º Substituições de atletas, punições e impedimentos:

1. Não haverá limites de substituição e não serão anotadas em súmulas;
2. A jogadora substituída poderá retornar ao jogo;
3. Substituições de atletas, punições e impedimentos;
  - a) Não haverá limite de substituições e não serão anotadas em súmula;
  - b) A jogadora substituída poderá retornar ao jogo;

Na substituição, a atleta que for entrar em campo deverá fazê-la somente pelo meio campo, aguardando a saída da atleta que será substituída, a atleta que será substituída deve receber autorização do árbitro para sair do campo de jogo e deve sair pelo ponto mais próximo da linha delimitadora do campo, salvo se o árbitro indicar que a jogadora deve sair pela linha do meio de campo ou por outro ponto (por razões de segurança ou por lesão).

Não há impedimentos.

Art. 28º - As faltas cometidas durante o jogo serão punidas da seguinte forma:

- a) Advertência verbal;
  - a) Cartão Amarelo: advertência; (2 minutos fora do jogo), se caso saia gol a atleta advertida poderá retornar ao jogo.
  - b) Cartão vermelho: expulsão sendo vedada a sua substituição.
  - c) Após a quinta falta tiro livre direto.



ESTADO DE RONDÔNIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
***DEPARTAMENTO DE ESPORTES***

Art. 29º - A cobrança do lateral deverá ser feita com a mão e o tiro de canto com o pé.

Art. 30º - A distância da barreira à bola, na cobrança de falta, deverá ser de 6 (seis) metros, atletas das equipes não podem atrapalhar a visão do goleiro salvo que estiverem na barreira quem decide essa condição será o árbitro da partida.

§ 3º - O árbitro deverá aguardar por, no mínimo, 10 (dez) minutos e no máximo 60 (sessenta) minutos a solução dos problemas que deram origem ao não início ou da paralisação da partida e se tal não acontecer determinará a suspensão ou o encerramento antecipado;

§ 4º - Caso a partida seja paralisada antes dos 20 (vinte) minutos do segundo tempo ou 75% da partida já jogada, não pode prosseguir no mesmo dia, o árbitro determinará sua suspensão. Podendo ser mantido o resultado ou remarcar a partida.

#### **Capítulo VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 31º – Os casos omissos, não previstos neste regulamento deverão ser analisados e julgados pela comissão composta pelos representantes das equipes, em conformidade com o que é estabelecido neste regulamento.

Art. 32º – O regulamento será submetido previamente aos representantes, que deverão acusar o recebimento do mesmo;

§ Único – Eventuais considerações a respeito do disposto no regulamento deverão ser encaminhadas à organização, para que possam ser analisadas e eventualmente implementadas antes de sua publicação.

Art. 33º – Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação nas mídias da PMT/RO e SEMED.

**FRANCIELI DE CASTRO SILVA**  
Secretária Municipal de Educação